**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 03/2021, de 09 de março de 2021, realizada remotamente e

Considerando o reajuste salarial no percentual de 3% a ser concedido a todos os funcionários e estagiários, com efeito retroativo a janeiro de 2021;

Considerando a exposição da Conselheira Paloma Monnerat, coordenadora da CPFI acerca da proposta da presidência levada à Comissão sobre a redução da carga horária dos funcionários comissionados não concursados e consequente e proporcional redução salarial (com exceção da Assessoria Especial da Presidência), em caráter provisório e mediante acordo a ser homologado perante a Delegacia do Trabalho para impedir o atingimento do percentual estabelecido pelo CAUBR para custear a folha de pagamento;

**DELIBEROU:**

Aprovar a o reajuste salarial de 3% retroativo a janeiro de todos os funcionários e estagiários e a redução, por 3 meses renováveis por igual período, da carga horária e proporcionalmente da remuneração dos cargos comissionados ocupados por funcionário não concursados. Esta redução se dará para 30 horas semanais com redução de 25% dos salários e de 35 horas semanais com 12,5% de redução salarial, conforme duas faixas de renda delimitadas, excluindo o cargo de Assessor Especial da Presidência, a partir do mês de abril de 2021.

Com 14 votos favoráveis, 06 votos contrários e 06 votos de abstenção.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente- CAU/RJ

MBO-PRES